



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COLOCAÇÃO DE TUBOS E SERVIÇOS DE REDE DE ESGOTO

1

1. OBJETO

1.1 O presente termo tem por objetivo a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de mão de obra para recuperação, remoção, pavimentação e repavimentação de vias públicas com lajotas, paralelepípedos, paver, concreto e colocação de meio-fio, execução de serviços de colocação de tubos e serviços de manutenção e execução de rede esgoto, por meio do Sistema de Registro de Preços.

1.2 Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE REPAVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/ REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM LAJOTAS, PAVER OU PARALELEPIPEDO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS, INCLUINDO O TRANSPORTE DA DE AREIA OU PÓ BRITA PARA ASSENTAMENTO DE NO MÍNIMO 10 CM ESPESSURA (MATERIAL A SER RETIRADO NA SECRETARIA DE OBRAS), ABERTURA DE CANCHA, COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA, LIMPEZA DO LOCAL E REMOÇÃO DE MATERIAL DESCARTADO (COM REUTILIZAÇÃO DE 100% DAS PEÇAS APROVEITÁVEIS). COM TODA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PLACAS, CONES E DESVIOS INERENTES A EXECUÇÃO COM SEGURANÇA DOS SERVIÇOS). COM NO MÍNIMO 1 RETRO ESCAVADEIRA, 1 CAMINHÃO TOCO E 4 EQUIPES DE TRABALHO.	1422	M2	70.000	R\$ 17,61	R\$ 1.232.700,00
02	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO / RECOLOCAÇÃO DE MEIO-FIO, INCLUINDO O TRANSPORTE DO MATERIAL (A SER RETIRADO NA SECRETARIA DE OBRAS QUANDO NECESSÁRIO), COM ABERTURA DE	1422	M.L	15.000	R\$ 16,71	R\$ 250.650,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

	CANCHA MANUAL OU COM MAQUINÁRIOS, COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA, LIMPEZA DO LOCAL E REMOÇÃO DE MATERIAL DESCARTADO (COM REUTILIZAÇÃO DE 100% DAS PEÇAS APROVEITÁVEIS). COM TODA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PLACAS, CONES E DESVIOS INERENTES A EXECUÇÃO COM SEGURANÇA DOS SERVIÇOS).					
03	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FAIXA/ TRAVESSIA ELEVADA EM PAVER/ TIJOLÃO, NAS ESPECIFICAÇÕES DA CTB (LEI 9503/97), PROJETO MODELO E MEMORIAL DESCRITIVO A SER DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS OU PLANEJAMENTO, COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS (MAQUINA DE CORTE DE ASFALTO QUANDO NECESSÁRIOS, PLACA VIBRATÓRIA), EPI'S E SINALIZAÇÃO (PLACAS, CONES, DESVIO DE TRÂNSITO)	1422	M2	5.000	R\$ 57,26	R\$ 286.300,00
04	MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS COM PAVER, COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA, COM RECORTES E ACABAMENTOS, LIMPEZA DO LOCAL E REMOÇÃO DE MATERIAL DESCARTADO. COM TODA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PLACAS, CONES E DESVIOS INERENTES A EXECUÇÃO COM SEGURANÇA DOS SERVIÇOS). COM NO MÍNIMO 1 RETRO ESCAVADEIRA, 1 CAMINHÃO TOCO E 4 EQUIPES DE TRABALHO.	1422	M2	10.000	R\$ 25,39	R\$ 253.900,00
05	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO (LAJOTA, PAVER, PALELEPIPEDO, MEIO FIO), MONTAGEM MANUAL EM PALETE (COM ENVELOPAMENTO DE PALETE), CARGA COM PALETEIRA E CAMINHÃO MUNCK, COM TODA A SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PLACAS, CONES E DESVIOS INERENTES A EXECUÇÃO COM SEGURANÇA DOS SERVIÇOS). TODO OS EQUIPAMENTOS, TRANSPORTES É	1422	M2	10.000	R\$ 24,00	R\$ 240.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

	RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.					
--	---------------------------------	--	--	--	--	--

LOTE 02 – COLOCAÇÃO DE TUBOS E CONFEÇÃO DE BOCA DE LOBO E CAIXAS DE PASSAGEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLOCAÇÃO DE TUBOS DE 20CM, COM RETRO ESCAVADEIRA OU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; COM PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO EM CAMADAS DE 20CM; COM FORNECIMENTO DE LASTRO DE BRITA Nº2, PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. COM ESCAVAÇÃO E REBAIXAMENTO, COM CARGA DE MATERIAL E ATERRO DA VALA, COM ESCORAMENTO METÁLICO, BOMBA DE SUÇÃO, ESTAQUEAMENTO DE PROJETO TOPOGRÁFICO, COM EQUIPAMENTO DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO ÓPTICO, COM INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE ESGOTO, COM RELIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO JÁ EXISTENTE, COM A COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MANTA GEOTEXTIL (BEDIN), COM FORNECIMENTO DE MASSA E ARGAMASSA PARA CONFEÇÃO DE ACABAMENTOS E EMENDAS DAS TUBULAÇÕES.	1899	METRO	1.000	R\$ 58,49	R\$ 58.490,00
02	COLOCAÇÃO DE TUBOS DE 30CM, COM RETRO ESCAVADEIRA OU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; COM PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO EM CAMADAS DE 30CM; COM FORNECIMENTO DE LASTRO DE BRITA Nº2, PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. COM ESCAVAÇÃO E REBAIXAMENTO, COM CARGA DE MATERIAL E ATERRO DA VALA, COM ESCORAMENTO METÁLICO, BOMBA DE SUÇÃO, ESTAQUEAMENTO DE PROJETO TOPOGRÁFICO, COM EQUIPAMENTO DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO ÓPTICO, COM INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE	1899	METRO	2.000	R\$ 52,10	R\$ 104.200,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

	ESGOTO, COM RELIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO JÁ EXISTENTE, COM A COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MANTA GEOTEXTIL (BEDIN), COM FORNECIMENTO DE MASSA E ARGAMASSA PARA CONFECÇÃO DE ACABAMENTOS E EMENDAS DAS TUBULAÇÕES.					
03	COLOCAÇÃO DE TUBOS DE 40CM, COM RETRO ESCAVADEIRA OU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; COM PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO EM CAMADAS DE 40CM; COM FORNECIMENTO DE LASTRO DE BRITA Nº2, PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. COM ESCAVAÇÃO E REBAIXAMENTO, COM CARGA DE MATERIAL E ATERRO DA VALA, COM ESCORAMENTO METÁLICO, BOMBA DE SUÇÃO, ESTAQUEAMENTO DE PROJETO TOPOGRÁFICO, COM EQUIPAMENTO DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO ÓPTICO, COM INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE ESGOTO, COM RELIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO JÁ EXISTENTE, COM A COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MANTA GEOTEXTIL (BEDIN), COM FORNECIMENTO DE MASSA E ARGAMASSA PARA CONFECÇÃO DE ACABAMENTOS E EMENDAS DAS TUBULAÇÕES.	1899	METRO	5.000	R\$ 66,89	R\$ 334.450,00
04	COLOCAÇÃO DE TUBOS DE 50CM, COM RETRO ESCAVADEIRA OU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; COM PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO EM CAMADAS DE 50CM; COM FORNECIMENTO DE LASTRO DE BRITA Nº2, PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. COM ESCAVAÇÃO E REBAIXAMENTO, COM CARGA DE MATERIAL E ATERRO DA VALA, COM ESCORAMENTO METÁLICO, BOMBA DE SUÇÃO, ESTAQUEAMENTO DE PROJETO TOPOGRÁFICO, COM EQUIPAMENTO DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO ÓPTICO, COM	1899	METRO	5.000	R\$ 81,43	R\$ 407.150,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE ESGOTO, COM RELIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO JÁ EXISTENTE, COM A COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MANTA GEOTEXTIL (BEDIN), COM FORNECIMENTO DE MASSA E ARGAMASSA PARA CONFECÇÃO DE ACABAMENTOS E EMENDAS DAS TUBULAÇÕES.					
05	COLOCAÇÃO DE TUBOS DE 60CM, COM RETRO ESCAVADEIRA OU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; COM PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO EM CAMADAS DE 60CM; COM FORNECIMENTO DE LASTRO DE BRITA Nº2, PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. COM ESCAVAÇÃO E REBAIXAMENTO, COM CARGA DE MATERIAL E ATERRO DA VALA, COM ESCORAMENTO METÁLICO, BOMBA DE SUÇÃO, ESTAQUEAMENTO DE PROJETO TOPOGRÁFICO, COM EQUIPAMENTO DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO ÓPTICO, COM INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE ESGOTO, COM RELIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO JÁ EXISTENTE, COM A COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MANTA GEOTEXTIL (BEDIN), COM FORNECIMENTO DE MASSA E ARGAMASSA PARA CONFECÇÃO DE ACABAMENTOS E EMENDAS DAS TUBULAÇÕES.	1899	METRO	5.000	R\$ 97,11	R\$ 485.550,00
06	COLOCAÇÃO DE TUBOS DE 80CM, COM RETRO ESCAVADEIRA OU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; COM PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO EM CAMADAS DE 80CM; COM FORNECIMENTO DE LASTRO DE BRITA Nº2, PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. COM ESCAVAÇÃO E REBAIXAMENTO, COM CARGA DE MATERIAL E ATERRO DA VALA, COM ESCORAMENTO METÁLICO, BOMBA DE SUÇÃO, ESTAQUEAMENTO DE PROJETO TOPOGRÁFICO, COM EQUIPAMENTO DE NIVELAMENTO	1899	METRO	2.500	R\$ 130,87	R\$ 327.175,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

	TOPOGRÁFICO ÓPTICO, COM INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE ESGOTO, COM RELIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO JÁ EXISTENTE, COM A COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MANTA GEOTEXTIL (BEDIN), COM FORNECIMENTO DE MASSA E ARGAMASSA PARA CONFEÇÃO DE ACABAMENTOS E EMENDAS DAS TUBULAÇÕES.					
07	COLOCAÇÃO DE TUBOS DE 100CM, COM RETRO ESCAVADEIRA OU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; COM PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO EM CAMADAS DE 100CM; COM FORNECIMENTO DE LASTRO DE BRITA Nº2, PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. COM ESCAVAÇÃO E REBAIXAMENTO, COM CARGA DE MATERIAL E ATERRO DA VALA, COM ESCORAMENTO METÁLICO, BOMBA DE SUÇÃO, ESTAQUEAMENTO DE PROJETO TOPOGRÁFICO, COM EQUIPAMENTO DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO ÓPTICO, COM INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE ESGOTO, COM RELIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO JÁ EXISTENTE, COM A COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MANTA GEOTEXTIL (BEDIN), COM FORNECIMENTO DE MASSA E ARGAMASSA PARA CONFEÇÃO DE ACABAMENTOS E EMENDAS DAS TUBULAÇÕES.	1899	METRO	3.000	R\$ 172,49	R\$ 517.470,00
08	COLOCAÇÃO DE TUBOS DE 120CM, COM RETRO ESCAVADEIRA OU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; COM PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO EM CAMADAS DE 120CM; COM FORNECIMENTO DE LASTRO DE BRITA Nº2, PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. COM ESCAVAÇÃO E REBAIXAMENTO, COM CARGA DE MATERIAL E ATERRO DA VALA, COM ESCORAMENTO METÁLICO, BOMBA DE SUÇÃO,	1899	METRO	750	R\$ 215,83	R\$ 161.872,50





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

	ESTAQUEAMENTO DE PROJETO TOPOGRÁFICO, COM EQUIPAMENTO DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO ÓPTICO, COM INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE ESGOTO, COM RELIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO JÁ EXISTENTE, COM A COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MANTA GEOTEXTIL (BEDIN), COM FORNECIMENTO DE MASSA E ARGAMASSA PARA CONFEÇÃO DE ACABAMENTOS E EMENDAS DAS TUBULAÇÕES.					
09	COLOCAÇÃO DE TUBOS DE 150CM, COM RETRO ESCAVADEIRA OU ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; COM PLACA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO EM CAMADAS DE 150CM; COM FORNECIMENTO DE LASTRO DE BRITA Nº2, PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM. COM ESCAVAÇÃO E REBAIXAMENTO, COM CARGA DE MATERIAL E ATERRO DA VALA, COM ESCORAMENTO METÁLICO, BOMBA DE SUÇÃO, ESTAQUEAMENTO DE PROJETO TOPOGRÁFICO, COM EQUIPAMENTO DE NIVELAMENTO TOPOGRÁFICO ÓPTICO, COM INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO DE ESGOTO, COM RELIGAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO JÁ EXISTENTE, COM A COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MANTA GEOTEXTIL (BEDIN), COM FORNECIMENTO DE MASSA E ARGAMASSA PARA CONFEÇÃO DE ACABAMENTOS E EMENDAS DAS TUBULAÇÕES.	1899	METRO	750	R\$ 290,52	R\$ 217.890,00
10	CONFEÇÃO DE BOCA DE LOBO NAS DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS 30X60X100 CM, COM ESCAVAÇÃO, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, REBOCADA E ACABADA, COM ASSENTAMENTO DE GRELHA E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL EM VOLTA DA BOCA DE LOBO E LIMPEZA DO ENTORNO.	1899	UNIDADE	2.000	R\$ 329,34	R\$ 658.680,00
11	CONFEÇÃO DE CAIXA PARA PV OU CP, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS 100X100X120 CM, COM	1899	UNIDADE	750	R\$ 1.641,76	R\$ 1.231.320,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

	O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, REBOCADA E ACABADA, COM ASSENTAMENTO DE GRELHA.					
12	CONFEÇÃO DE CAIXA PARA PV OU CP, NAS DIMENSÕES MINIMAS INTERNAS 120X120X120 CM, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, REBOCADA E ACABADA, COM ASSENTAMENTO DE GRELHA.	1899	UNIDADE	500	R\$ 1.846,42	R\$ 923.210,00
13	CONFEÇÃO DE CAIXA PARA PV OU CP, NAS DIMENSÕES MINIMAS INTERNAS 150X150X150 CM, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, REBOCADA E ACABADA, COM ASSENTAMENTO DE GRELHA.	1899	UNIDADE	350	R\$ 2.068,79	R\$ 724.076,50

LOTE 03 – SERVIÇOS DE DRENAGEM, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, BOCA DE LOBO ENTRE OUTROS, CONTENDO: 2 RETRO ESCAVADEIRA (COM NO MÁXIMO 7 ANOS DE USO); 4 PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM DRENAGEM; 1 VEÍCULO COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE EQUIPE COM 4 LUGARES MAIS CARROCERIA, PARA FERRAMENTA E TRANSPORTE DE MATERIAIS QUANDO NECESSÁRIO. COM TODAS AS FERRAMENTAS E EPI'S; EQUIPE DE TRABALHO PARA SEGUNDA A SÁBADO.	1899	MÊS	12	R\$ 124.722,22	R\$ 1.496.666,64

* Obs.: As bocas de lobo, bocas leão ou bueiros, quando dentro da área de pavimentação ou repavimentação, deverão ser readequadas de acordo com os níveis do pavimento acabado, isso inclui, levantar, baixar, colocar ou tirar grelha, rebocar e etc.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA DE OBRAS

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

1.5 A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 A referida aquisição possui Orçamento Estimativo de R\$ 9.911.750,64 (nove milhões novecentos e onze mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

3.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 616/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras/SC.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotações orçamentárias pertencentes ao orçamento do exercício de 2024/2025, da Secretaria Municipal de Obras.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os serviços têm natureza de **serviços comuns de engenharia**, tendo em vista que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea ‘a’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Atestado de Capacidade Técnica ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou provado, com identificação do emitente e cargo que ocupa, comprovando que a proponente prestou serviços





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

compatíveis em característica com o objeto da presente licitação.

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina – CREA/SC ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/SC. No caso de licitantes sediados em outros estados e que não possuam registro junto ao CREA/SC ou CAU/SC, devem apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante, vigente na data de abertura do processo licitatório.

c) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais com formação de nível superior, sendo no mínimo 01 (um) em Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista com inscrição no órgão de classe. Os profissionais com formação de nível superior deverão ser reconhecidos e registrados pela entidade competente, sendo a comprovação realizada através dos seguintes documentos:

i) Certificado de Registro de pessoa Física no CREA ou CAU, comprovando que a licitante possui em seu quadro permanente profissionais com formação de nível superior.

ii) Comprovação de vínculo empregatício da licitante com o profissional responsável (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista), por meio de cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional, desde que acompanhada da anuência deste. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação será feita através do ato constitutivo desta e certidão do CAU/CREA, devidamente atualizada.

Obs. Toda a responsabilidade de recuperação, remoção, pavimentação e repavimentação lajotas e tubos de concreto de vias públicas é da empresa contratante, sendo imprescindível a obrigatoriedade de um profissional técnico para acompanhamento da execução do serviço, pois a empresa será responsável por qualquer dano que essas estruturas possam causar a terceiros.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Local de entrega do bem: Prestação de serviços em locais pré-determinados pela Secretaria de Obras.

6.2 Frequência e periodicidade: Prestação de serviços conforme necessidade.

6.3 Entrega e recebimento do objeto:

I. A partir do recebimento da ordem de compra/empenho iniciará, para a Detentora da Ata, o prazo para o início dos serviços será de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas.

II. Constatada qualquer irregularidade, a Detentora da Ata, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 2 (dois) dias, a partir da notificação, para realizar a substituição necessária.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

III. O período compreendido entre a prestação dos serviços e a ciência da notificação para a regularização do mesmo não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para esta regularização.

IV. Caso seja constatado que o objeto substituído permanece em desacordo com as especificações do edital, a contagem do prazo para realizar nova substituição não será interrompida.

10

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 616/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas da Prefeitura de Balneário Piçarras/SC, e abrange os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura”.

7.2 A fiscalização do Município poderá exigir a substituição do preposto da Detentora da Ata, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

7.3 A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

7.4 Equipe de fiscalização:

- a) Gestor do Contrato: Orli Carlos Ferreira Junior, Secretário de Obras;
- b) Fiscal do Contrato: Arthur Fillipe Ribeiro, Diretor de Obras de Infraestrutura Urbana.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de repavimentação de vias públicas, colocação de tubos e serviços de drenagem para a Secretaria de Obras.

8.2 As atividades de repavimentação e colocação/retirada de meio-fio devem ser embasadas nas NORMAS VIGENTES, NBR 9050, NBR 15953, bem como Manual de Pavimentação do DNIT IPR-719, disponível no site: http://www1.dnit.gov.br/arquivos_internet/ipr/ipr_new/manuais/Manual%20de%20Pavimenta%C3%A7%C3%A3o_10.08.06.pdf.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1** Prestar os serviços nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta;
- 9.2** Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;
- 9.3** Manter durante o prazo de validade do registro todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

- 9.3** Manter número telefônico e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;
- 9.4** Prestar garantia dos serviços contra defeitos e/ou vícios pelo prazo estabelecido neste projeto básico, a partir do recebimento provisório.
- 9.5** Será de inteira Responsabilidade da empresa Contratada, as despesas e custos com transporte e pessoal de apoio para prestação dos serviços durante o período de execução do contrato;
- 9.6** Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham ocorrer à Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras ou à terceiros, decorrentes da execução incorreta da entrega dos produtos ou execução de mão de obra;
- 9.7** A contratada deverá seguir obrigatoriamente a programação a estabelecida pela Secretaria de Obras;
- 9.8** **Apresentação de planilha por parte da contratada constando informações mínimas como: data, endereço da execução, metros quadrados ou linear (conforme serviço), nome da equipe, campo para assinatura do responsável pela obra e fiscal do contrato do município para os serviços de repavimentação e/ou drenagem;**
- 9.9** **Apresentar relatório fotográfico de no mínimo 3 (três) fotos que apresente o antes e depois de cada serviço executado para todos os serviços;**
- 9.10** Comprovar ao fiscal ou gestor do contrato, a quantidade e qualidade dos serviços prestados, quando do término de cada serviço, para conferência do cumprimento das exigências da Ata de Registro de Preços/Contrato, como qualidade na execução dos serviços prestados, compactação, acabamento, limpeza, recolhimento de entulhos e restos de materiais;
- 9.11** Realizar a abertura de cancha de forma manual ou mecânica (com equipamento, sendo este de responsabilidade do contratado), conforme determinado pela Secretaria de Obras para repavimentação;
- 9.12** Responsabilizar-se pelo carregamento de pó de brita ou a areia na Secretaria de Obras, onde estará disponível uma máquina da prefeitura em horário específico para a carga do material;
- 9.13** Disponibilizar no mínimo duas equipes, com 4 (quatro) pessoas treinadas, com veículos, ferramentas e E.P.I's necessários para atender as demandas da secretaria, quando solicitado, em prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de compra, para execução de pequenos, médios e grandes reparos, independentemente do tamanho e quantidade que for solicitado, bem como serviços de drenagem;
- 9.14** Os serviços de manutenção, construção de fiadas, colocação de grelhas, referente à boca de lobo, são de responsabilidades da CONTRATADA para o item de repavimentação;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS**

9.15 Providenciar retroescavadeira, mini carregadeira, caminhão caçamba, e demais equipamentos inerentes a pavimentação e/ou drenagem para a celeridade da execução da obra, afim de garantir a qualidade dos serviços acabados;

9.16 A disponibilização das máquinas são de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, no qual deverá estar presente na obra para auxiliar os calceteiros, bem como do pessoal que estará realizando os serviços de drenagem. Caso seja identificado a morosidade por falta de equipamento, a Prefeitura notificará a empresa para a devida regularização e adequação dos serviços, sob pena de multa e aplicação de sanções previstas em edital;

9.17 Quando a cancha for extensa para os serviços de repavimentação e permitir ser preparado com moto niveladora, deverá estar presente a CONTRATADA, com profissional devidamente habilitado para a demarcação dos níveis de corte. Preferencialmente com nível ótico afim de otimizar os trabalhos a serem realizados;

9.18 Manutenção e/ou realocação da boca de lobo no serviço de repavimentação;

9.19 Não transferir para terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência por escrito da secretaria requisitante ou Administração Municipal;

9.20 Fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual de seus funcionários (cintos, luvas, óculos de segurança e outros) de uso recomendado e obrigatório pelas Leis e Normas de higiene e segurança do trabalho, além de uniforme adequado e com identificação;

9.21 A equipe de trabalho fornecida pela CONTRATADA deverá estar devidamente uniformizada, com identificação da empresa contratada e fazendo uso de EPI'S conforme determina a legislação;

9.22 Responsabilizar-se pela sinalização dos locais em obras, bem como desvios, através de cones, cavaletes, placas de sinalização e outros, identificação dos veículos utilizados para execução dos serviços e também da uniformização de seus funcionários;

9.23 Os resíduos oriundos dos serviços de limpeza e requadramento deverão ser recolhidos e retirados imediatamente após a conclusão dos trabalhos, não podendo permanecer no local após a completa execução do serviço e ficam sob responsabilidade da contratada o descarte dos resíduos;

9.24 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da contratante;

9.25 No caso de serviço de caráter emergencial (risco inerente à população), a contratada deverá iniciar os trabalhos em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, juntamente com máquinas, equipamentos e equipe mínima necessárias para execução;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS

9.26 Os serviços de mão-de-obra com maquinários para execução, compactação e limpeza do local são de responsabilidade da contratada, conforme exigências do edital e seus anexos, obedecendo às normas técnicas de fornecimento de mão-de-obra e os prazos estabelecidos neste termo de referência edital;

9.27 Para os serviços de colocação de tubos a CONTRATADA deverá preparar a superfície do buraco, inclusive com a varrição das bordas e remoção dos detritos (pó, terra, pedras, lama, água, etc.);

9.28 Os serviços deverão ter garantia de no mínimo 12 meses contados a partir da entrega da obra;

9.29 A contratada deverá prestar os serviços no território do município, onde a fiscalização indicar, sem incidência de qualquer ônus para o mesmo;

9.30 Disponibilizar a retro escavadeira para o serviço de repavimentação que terá função de cavar, arrumar a cancha, transportar e baldear material, cavar bocas de lobo, arrumar calçadas quando necessário e realizar demais serviços que sejam inerentes à pavimentação, bem como o Caminhão que terá também a função de auxiliar o transporte e baldeio do material.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Efetuar o registro da licitante vencedora, firmando a correspondente ata de registro de preços.

10.2 Conduzir o procedimento relativo à eventual renegociação do(s) preço(s) registrado(s).

10.3 Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

10.4 Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

10.5 Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento das Notas Fiscais em dia.

10.6 Publicar o extrato da ata de registro de preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário da Justiça Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Balneário Piçarras, veiculado no site oficial.

10.7 Designar um gestor operacional para acompanhamento desta Ata.

10.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais.

10.9 Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

10.10 Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado conforme estabelecido no Edital.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA DE OBRAS**

11.2 A medição somente ocorrerá se os serviços estiverem totalmente concluídos e limpos, bem como com a área compactada.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

12.1 Conforme disposto no item 5, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Balneário Piçarras, 21 de março de 2024.

ORLI CARLOS FERREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO DE OBRAS

14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2024 13:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atenda.net/p6644e693483b2>.

